**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

DECLARAMOS, para fins legais junto ao NIPE/ IFSULDEMINAS, que a bolsa por nós requerida, atende aos requisitos exigidos no Edital \_\_\_/\_\_\_\_, e estamos de acordo com os compromissos abaixo assumidos:

**Compromissos do Estudante:**

* Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do professor/pesquisador;
* Manter atualizado o Currículo Lattes
* Apresentar o **Relatório de Atividades e Frequência** mensalmente;
* Apresentar o **Relatório Parcial** de atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
* Apresentar o **Relatório Final** de atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa;
* Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma prevista, na **Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação do Campus** e na **Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS;**
* Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do NIPE/ IFSULDEMINAS;
* Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição.
* Devolver ao NIPE, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

**Compromissos do Orientador:**

1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e do material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, etc.
2. Acompanhar a exposição de seu bolsista, por ocasião da apresentação do trabalho nos eventos do IFSULDEMINAS.
3. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica.
4. Informar imediatamente ao NIPE qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o Projeto.
5. Auxiliar e acompanhar a confecção dos relatórios.

**INADIMPLÊNCIA:** A não apresentação de todos os relatórios previstos ao NIPE, até a data definida, a não apresentação do trabalho final na apresentação do trabalho nos eventos do IFSULDEMINAS ou a ausência do orientador na apresentação do IC caracteriza inadimplência junto ao edital de fomento de bolsas, e acarretará a exclusão do estudante/bolsista e do professor/orientador do edital no próximo ano.

**Substituição de Bolsista**: A qualquer tempo, o NIPE e a Coordenação de Pesquisa , poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista que tenha interrompido o curso, que tenha desistido ou sido desligado, que não tenha apresentado desempenho satisfatório ou por outra razão fundamentada, desde que seja mantido o Programa de trabalho conforme proposto originalmente e não reste menos de 4 (quatro) meses de bolsas para o novo bolsista.

Pouso Alegre, \_\_\_de \_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do orientador

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do bolsista

CPF: